

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 001/2025

Designa os membros da Equipe Multidisciplinar 2025.1, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros da Equipe Multidisciplinar dos cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, sob a Presidência do primeiro:

- I. Profa. Dra. Jane Garcia de Carvalho - Presidente
- II. Profa. Me. Denise Jarcovis Pianheri – Vice-presidente
- III. Profa. Dra. Adriana Beatriz Botto Alves Vianna
- IV. Prof. Me. Anderson Barros da Silva
- V. Profa. Dra. Claudia Facini dos Reis
- VI. Prof. Dr. Douglas Almendro
- VII. Profa. Me. Fernanda Talhati Castro Andrade
- VIII. Profa. Dra. Gabriela Zimmermann Prado Rodrigues
- IX. Prof. Me. Gabriel Henrique Campos Baião
- X. Profa. Me. Geni Emília Souza
- XI. Prof. Me. Helton de Azevedo
- XII. Profa. Dra. Karla Fabiana Goessler
- XIII. Profa. Me. Keissiene Tcharla Bragantin Pereira
- XIV. Profa. Dra. Patricia Kelly Wilmsen Dalla Santa
- XV. Profa. Dra. Rosana Cristina Carreira
- XVI. Profa. Dra. Priscila Bernardo Martins
- XVII. Profa. Me. Vanessa Zanoni Carvalhaes
- XVIII. Profa. Dra. Vívian Tais Fernandes Cipriano
- XIX. Alzenir Souza da Silva
- XX. Ana Manuela Rangel Correia Lima
- XXI. Camila Cristina Pires de Brito
- XXII. Christofer Ferreira da Silva
- XXIII. Dilma Gomes da Silva Bastos
- XXIV. Fabio Henrique de Oliveira Vianna
- XXV. Felipe Araujo da Silva Queiroz

- XXVI. Lanuza de Moraes Fernandes
- XXVII. Manoel Severino de Oliveira Neto
- XXVIII. Maris Rodrigues Francisco Landim
- XXIX. Natanna Glenda Soares Fernandes
- XXX. Patrícia Gomes Baptista
- XXXI. Pedro Henrique Faria Carvalho da Costa
- XXXII. Thayna Araponga Nascimento
- XXXIII. Wallysson Klebson de Medeiros Silva

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ad referendum do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pinhais, 27 de janeiro de 2025.

Profa. Salette Silveira Azevedo
Reitora